



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 201 / 2019

PREGÃO PRESENCIAL: 37 / 2019



1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCO DE NOTAS COM ADESIVO DE FÁCIL REMOÇÃO Conteúdo : 4 blocos de notas adesivas com 50 folhas cada, medida 3,8 cm x 5 cm cada bloco Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável	55	PCT		5,51	303,05
2	BORRACHA NÚMERO 20 PARA APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES	7	CX		17,26	120,82
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado, moagem fina, embalagem tipo vácuo, embalagem de 500g, qualidade superior, a marca deve possuir o certificado no sistema de qualidade de São Paulo (CODEAGRO/SAA (Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios) ou Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 120 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	1050	PCT		8,24	8.652,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO Caixa de arquivo morto, tamanho 250x 130x 350 mm polionda, ofício	130	UN		4,28	556,40
5	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE CD/DVD/PLAST Caneta de marcação permanente em CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem,	22	UN		3,47	76,34
6	CANETA ESFEROGRAFICA Caneta esferográfica, tinta de qualidade, bola de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha de 0,4 mm, corpo hexagonal com respiradouro, material transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, caixa com 50 unidades, cor : azul, preta e vermelha, a cor será solicitada no ato do pedido da compra.	16	CX		43,75	700,00
7	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor amarela fluorescente, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido da compra .	55	UN		2,58	141,90
8	CORRETIVO LÍQUIDO CORRETIVO LÍQUIDO, VEÍCULO AQUOSO, COM DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO TUBO COM 18 ML, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18ML.	3	CX		5,91	17,73
9	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 G CAIXA COM 100 UNID	6	CX		10,25	61,50
10	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM CX. C/ 250 UNID. Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unid.	8	CX		110,81	886,48
11	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM CX C/ 250 UN Envelope amarelo 26cmx36cm cx com 250 unidades	5	CX		92,63	463,15
12	FITA DUPLA FACE FINA	17	UN		4,72	80,24
13	GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt.	50	UN		305,53	15.276,50
14	GRAMPEADOR TIPO ALICATE Grampeador tipo alicate, resistente, inoxidável, grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m ² , compatível com grampos 26/6	5	UN		43,06	215,30
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 Unids.	10	CX		4,72	47,20
16	LIVRO ATA 100 FOLHAS	20	UN		10,23	204,60
17	PAPEL SULFITE A4 A4 75G/M ² 210 MM X 297MM branco, alcalino com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência , inclusive para equipamentos de alta velocidade, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS. Embalado e cortado de forma original de fábrica contra umidade. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de	80	CX		246,67	19.733,60



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50



Gente em primeiro lugar!

	material, e/ou danos aos equipamentos. Deve conter o selo que garanta o manejo florestal em prol a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das floresta (ex: FSC, Ceflor).					
18	PAPEL TOALHA 23X23 Papel Toalha 23x23 fabricado com celulose branco 1000 unid, especial, interfolhas 2 dobras	470	PCT		15,82	7.435,40
19	PASTA CATALOGO Pasta Catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	60	UN		30,06	1.803,60
20	PILHA PEQUENA AA Pilha pequena AA, 1,5V, alcalina, pacote com 4 Unidades	23	PCT		8,88	204,24
21	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	6	PCT		8,67	52,02
22	PINCEL ATOMICO GROSSO Pincel atômico "grosso" – Azul, Preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade a cor será solicitado no ato do pedido de compra.	20	UN	VMP	3,33	66,60
23	POMADA PARA ASSADURA, EMBALAGEM COM 40G. Pomada para assadura, embalagem com 40g.	155	UN		18,35	2.844,25
24	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM Caixa com 12 unidades	5	CX		5,97	29,85
25	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM Caixa com 12 unidades	5	CX		12,96	64,80
26	TALCO Perfumado; para uso infantil; 200g, composto de talco e fragrância; embalado em frasco plástico, tampa dosadora.	35	FRASC		16,06	562,10

TOTAL: R\$ 60.599,67 (sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

1.3 - Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.

1.4 - Não será admitida proposta com quantidade divergente da prevista neste edital.

1.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o início da etapa de lances.

2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

2.1 - Da Proposta de Preço

2.1.1 – Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.

2.1.2 - Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1,00** por cento.

2.1.3 - O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas **com 2 (duas) casas decimais**.

2.2 – Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.

2.3 – Entregas

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo no endereço indicado pelo setor solicitante.

2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

2.5 - Dos documentos específicos

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V - Termo de Ciência e Notificação.

2.6 – Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



3.1 – Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	BLOCO DE NOTAS COM ADESIVO DE FÁCIL REMOÇÃO Conteúdo : 4 blocos de notas adesivas com 50 folhas cada, medida 3,8 cm x 5 cm cada bloco Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável	55	PCT	
2	BORRACHA NÚMERO 20 PARA APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES	7	CX	
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado, moagem fina, embalagem tipo vácuo, embalagem de 500g, qualidade superior, a marca deve possuir o certificado no sistema de qualidade de São Paulo (CODEAGRO/SAA (Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios) ou Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 120 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	1050	PCT	
4	CAIXA ARQUIVO MORTO Caixa de arquivo morto, tamanho 250x 130x 350 mm polionda, ofício	130	UN	
5	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE CD/DVD/PLAST Caneta de marcação permanente em CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem,	22	UN	
6	CANETA ESFEROGRAFICA Caneta esferográfica, tinta de qualidade, bola de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha de 0,4 mm, corpo hexagonal com respiradouro, material transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, caixa com 50 unidades, cor : azul, preta e vermelha, a cor será solicitada no ato do pedido da compra.	16	CX	
7	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor amarela fluorescente, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido da compra .	55	UN	
8	CORRETIVO LÍQUIDO CORRETIVO LÍQUIDO, VEÍCULO AQUOSO, COM DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO TUBO COM 18 ML, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18ML.	3	CX	
9	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 G CAIXA COM 100 UNID	6	CX	
10	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM CX. C/ 250 UNID. Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unid.	8	CX	
11	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM CX C/ 250 UN Envelope amarelo 26cmx36cm cx com 250 unidades	5	CX	
12	FITA DUPLA FACE FINA	17	UN	
13	GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt.	50	UN	
14	GRAMPEADOR TIPO ALICATE Grampeador tipo alicate, resistente, inoxidável, grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m ² , compatível com grampos 26/6	5	UN	
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 Unids.	10	CX	
16	LIVRO ATA 100 FOLHAS	20	UN	
17	PAPEL SULFITE A4 A4 75G/M ² 210 MM X 297MM branco, alcalino com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência , inclusive para equipamentos de alta velocidade, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS. Embalado e cortado de forma original de fábrica contra umidade. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Deve conter o selo que garanta o manejo florestal em prol a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das floresta (ex: FSC, Ceflor).	80	CX	
18	PAPEL TOALHA 23X23 Papel Toalha 23x23 fabricado com celulose branco 1000 unid, especial, interfolhas 2 dobras	470	PCT	
19	PASTA CATALOGO Pasta Catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	60	UN	
20	PILHA PEQUENA AA	23	PCT	



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	Pilha pequena AA, 1,5V, alcalina, pacote com 4 Unidades			
21	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	6	PCT	
22	PINCEL ATOMICO GROSSO Pincel atômico "grosso" – Azul, Preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade a cor será solicitado no ato do pedido de compra.	20	UN	VMP
23	POMADA PARA ASSADURA, EMBALAGEM COM 40G. Pomada para assadura, embalagem com 40g.	155	UN	
24	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM Caixa com 12 unidades	5	CX	
25	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM Caixa com 12 unidades	5	CX	
26	TALCO Perfumado; para uso infantil; 200g, composto de talco e fragrância; embalado em frasco plástico, tampa dosadora.	35	FRASC	

3.2 – Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.3 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de **balanço patrimonial** do último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.

3.4 - A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.5 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6 - Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

3.6.1 - A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6.2 - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.

3.6.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3.7. - A preferência de que trata o **item 3.7** será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.7.1 - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso II do item 3.7 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

3.7.2 - Conforme disposto nos [§§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o [Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011](#), não se aplicará o desempate previsto no [Decreto nº 7.174, de 2010](#).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
--

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 25/09/2019.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal